



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 3261 999

## DECRETO Nº 242, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, para aquisição de material permanente, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação  | Elemento de Despesa |                                   | Fonte | Red. | Valor         |
|-------|---------------------|-----------------------------------|-------|------|---------------|
| 2.112 | 449052000000        | Equipamento e Material Permanente | 1.500 | 1037 | R\$ 17.000,00 |
|       |                     |                                   |       |      | R\$ 17.000,00 |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

| Ação  | Elemento de Despesa |                                    | Fonte | Red.  | Valor         |
|-------|---------------------|------------------------------------|-------|-------|---------------|
| 2.112 | 339093000000        | Indenizações e Restituições        | 1.500 | 28789 | R\$ 6.900,00  |
| 2.103 | 339039000000        | Outros Serviços de Terceiros - PJ  | 1.500 | 1134  | R\$ 5.135,00  |
| 2.156 | 319192000000        | Despesas de Exercícios Anteriores  | 1.500 | 1088  | R\$ 1.000,00  |
| 2.083 | 469071000000        | Principal de Dívida Contratual     | 1.500 | 12530 | R\$ 1.000,00  |
| 2.082 | 339036000000        | Outros Serviços de Terceiros - PF  | 1.500 | 28829 | R\$ 1.000,00  |
| 2.112 | 339036000000        | Outros Serviços de Terceiros - PF  | 1.500 | 28892 | R\$ 500,00    |
| 1.003 | 339092000000        | Despesas de Exercícios Anteriores  | 1.500 | 27289 | R\$ 700,00    |
| 2.001 | 339033000000        | Passagens e Despesas com Locomoção | 1.500 | 1094  | R\$ 765,00    |
|       |                     |                                    |       |       | R\$ 17.000,00 |

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 16 de Outubro de 2024.

**Registra-se e publique-se.**

\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaguarao.rs.gov.br/verificacao/4c2b-a9af-bbb4-15d5> e informe o código 4C2B-A9AF-BBB4-15D5





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C2B-A9AF-BBB4-15D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 16/10/2024 18:38:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/4C2B-A9AF-BBB4-15D5>